



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 103/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um servidor público que atuará juntamente com o Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme dispõe da Lei nº 3.552/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ADALBINO MAIA CUNHA JUNIOR**, para movimentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, juntamente com a servidora **ADÉLIA MARIA SANTOS QUINTAL ANDRÉ**, Gestora do mencionado Fundo, nomeada através do Decreto nº 042/2014 de 31/03/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito